

**Obra:** Construção de passeio público

**Local:** Av Gal. Lopes de Oliveira, esq. Cel Dias de Meira e Carlos F. Gloeckner, Sede, Município de Almirante Tamandaré do Sul (RS)

**Proponente:** Município de Almirante Tamandaré do Sul

**O presente memorial descritivo é relativo aos serviços de execução de passeio pública na cidade de Almirante Tamandaré do Sul– RS, com área total de 1054,25 m<sup>2</sup>, compreendendo a pavimentação com bloco intertravado, confecção de meios-fios e execução de rampas e piso tátil, conforme projeto em anexo.**

## SERVIÇOS PRELIMINARES

### Placa de Obra

Primeiramente deverá ser feita a instalação da placa de obra Tipo Padrão num ponto que melhor caracterize o empreendimento, tendo a placa 1,25 m de altura x 2,00 m de largura, fixada junto a dois postes metálicos com diâmetro de 20 cm e engastados a no mínimo 80 cm.

A Placa deverá ser em chapa de aço galvanizado, moldurada e pintada com indicação do convênio celebrado, concedente, valor do investimento, etc.

### Limpeza do terreno:

O terreno deverá estar limpo, livre de entulhos, para permitir a livre circulação de materiais e para receber a marcação da obra. Os serviços de capina e limpeza deverão ser executados de forma a deixar completamente livre, não somente toda a área da obra, como também os caminhos necessários ao transporte e guarda dos materiais de construção. Os serviços de limpeza do terreno deverão ser executados de modo a não deixar raízes ou troncos de árvores, que possam prejudicar os trabalhos da própria obra ou futuramente, estes serviços serão realizados pelo município.

### Terraplenagem:

Os serviços de terraplanagem serão executados pelo Município. Todos os serviços terão a finalidade de adaptar as cotas constantes dos projetos. As operações de aterro e reaterro, deverão ser executadas com material escolhido com terras sem detritos vegetais em camadas sucessivas de 20cm (vinte centímetros) molhado e apiloado manualmente ou mecanicamente, de modo a serem evitados futuros recalques. O Município fornecerá a terra no local da obra. O preparo do subleito deve seguir a NBR 12307 e a base conforme normas aplicáveis.

### Movimento de terra:

As escavações serão manuais ou com maquinaria que a Empreiteira julgar mais conveniente, e terá a finalidade de adaptar as cotas constantes dos projetos, até encontrar terreno firme. Deverá ser mantido um terrapleno que permita a implantação correta do projeto escolhido e que permita o mais perfeito escoamento das águas superficiais. O processo a ser adotado dependerá da natureza do



solo, sua topografia, dimensões e volume a ser removido ou alterado. As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir, sempre, fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

## DISPOSITIVO DE DRENAGEM

### **Meio Fio de Concreto**

Os meio fios tem como objetivo conduzir as águas pluviais até as caixas coletoras, de maneira que evite o acúmulo na pista de rolamento e o transbordo para o passeio público.

A execução será feita de concreto pré moldado com as dimensões de 13,0 x 30,0 cm (largura x altura), concreto Fck15MPa.

Os serviços resumem-se em:

- 1) Instalação dos meios fios de concreto com as dimensões descritas em projeto;
- 2) Escavação das valas com as declividades e profundidades necessárias, respeitando a profundidade das valas para poder atender o recobrimento e a altura do espelho em relação passeio/pista.
- 3) Instalação dos meio fio nos locais especificados em projeto.
- 4) Regularização, rejuntamento e limpeza;

## PAVIMENTAÇÃO

Inicialmente devem ser executados os serviços de limpeza e raspagem do terreno, retirando os materiais inadequados existentes na área em que será executada a calçada.

O material resultante, considerado “entulho” deverá ser retirado para fora da obra, exceto quando o mesmo por suas características possa ser aproveitado como aterro.

### **Assentamento de blocos intertravados**

#### *Locação da Obra:*

As obras serão locadas com aparelho topográfico, obedecendo o projeto de loteamento local. O perfil longitudinal será lançado sobre o terreno existente dispensando grandes movimentos de terra. O perfil transversal sofrerá as compensações necessárias para manter as declividades do projeto, executados à custa do município antes da execução dos pavimentos.

#### *Assentamento da pavimentação:*

A pavimentação será assentada sobre colchão de pó de pedra distribuída em canchas individuais de 1,0 m de largura por 10,0 m de comprimento, de fora manual, respeitando as declividades transversais e longitudinais, numa espessura mínima de 15 centímetros. Os blocos intertravados deverão possuir espessura mínima de 6cm.

#### *Rejunte da pavimentação:*



No calçamento após concluído o assentamento da pedra deverá receber a primeira compactação manual, com soquete de 15 Kg, para posteriormente receber uma camada de pó-de-brita, distribuída sobre a pista com rodos manuais até o preenchimento das juntas entre pedras.

#### *Compactação:*

A compactação final será executada com a pista devidamente umedecida com o uso de compactador mecânico com peso de impacto superior a 6,0 ton a ser realizado pelo município.

#### ACESSIBILIDADE

Para a execução das rampas e acessos o meio-fio existente deverá ser rebaixado. As rampas serão em concreto desempenado  $e=7,0\text{cm}$  – fck 15MPa, sob leito de brita  $e=3\text{cm}$  (pedestre).

Deverá ser instalada sinalização tátil de alerta nos rebaixamentos de calçadas, conforme projeto e seguindo as recomendações da NBR 9050/94.

O piso tátil de alerta será em concreto pré-moldado, cor concreto natural, linha podotátil alerta, ou similar, poderá ser aceito pela fiscalização outro piso de concreto pré-moldado que atenda as especificações da NBR 9050/94.

#### SERVIÇOS FINAIS

##### **Entrega da Obra**

A entrega da obra deverá ser feita quando todos os serviços estiverem concluídos, em condições de uso e tráfego e livre de entulhos.

As obras serão recebidas provisoriamente após a última medição e definitivamente 60 dias após a última medição, desde que corrigidos todos os defeitos oriundos de vícios de contração, surgidos no período.

A empresa executante, antes do início das obras, deverá recolher a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução, fornecer projetos complementares, fornecer equipamentos de segurança individual para todos os funcionários e demais exigências legais trabalhistas, além manter no canteiro de obras, livro “diário de obras”, para a fiscalização do Proprietário.

Todos os materiais e técnicas construtivas a serem empregados na obra serão adequadamente de primeira qualidade, satisfazendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Qualquer omissão de materiais, cores, modelos, procedimentos e serviços serão analisados e decididos em conjunto, no momento oportuno, com responsável técnico da Pref. Municipal. O projeto deverá ser executado na íntegra. Somente será permitido mudanças se houver autorização do responsável técnico.

**Kelvin Weber**  
Engenheiro Civil  
CREA RS 210053

**Valdeci Gomes da Silva**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

